

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 50/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.005166/2024-09

Interessado: Anastasiia Sipina, Artem Lavrinovich, Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 208ª sendo a 151ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de maio de 2024, o Consepe, após discutir o **ASSUNTO 25/2024- Recurso de refugiados políticos A. S. e A. L.**, deferiu por ampla maioria com um abstenção os pedidos apresentados pelos recorrentes.

Encaminha à Prograd para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

Vice- Presidente do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 23/05/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1430483** e o código CRC **0F9B27FF**.